

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigo 55 Inciso I, alínea "a" da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESA COM PESSOAL

	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	86.982.784,93	0,00
Pessoal Ativo	81.163.313,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.819.471,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Par 1º, art. 19 da LRF)	80.435,64	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	52.188,31	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	28.247,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)= (I-II)	86.902.349,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP (IV)= (IIIa+IIIb)		86.902.349,29
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA- RCL (V)		201.610.577,59
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL -DTP sobre a RCL (VI)		43,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) - (54%)		120.966.346,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)		114.918.029,22
DE ALERTA(inciso II do parágrafo 1º do art.59 da LRF)-		108.869.711,90
ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	
Os abaixo- assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Comp. Nº 101/00, na data e meio indicados a seguir.	26 de Fevereiro de 2015	Jornal A Cidade de Votuporanga

Nota: Durante o exerc., somente as desp. Liquid. São consideradas executadas. No final do exerc., as desp. Não liquid. Insc. Em Restos a Pagar não proces. São também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. Execut. Estão segregadas em:

- a) Desp. Liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art.63 da Lei 4320/64;
b) Desp. Emp. Mas não liquid., insc. Em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. No exercício- inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Votuporanga, 25 de Fevereiro de 2015.

Nasser Marão Filho
Prefeito Municipal

Daiani Biliuzzi Santos
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC 1SP252527/O-8

Egmar Marão Alfagali
Sec. Mun. de Finanças, Controladoria
e Modernização

